

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**Aviso (extrato) n.º 7688/2022**

Sumário: Procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior na área de serviço social.

Procedimento Concursal para Contratação por Tempo Indeterminado de 1 Técnico Superior na área de Serviço Social

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na atual redação, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 23 de fevereiro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de (1) um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções no Setor de Desenvolvimento Social.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. De forma mais detalhada as funções a desempenhar serão designadamente:

- a) Apoiar o Município no atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social;
- b) Informar, aconselhar e encaminhar pessoas e famílias para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação;
- c) Elaborar os relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de emergência social, comprovada carência económica e de risco social (n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021);
- d) Colocar em prática os princípios orientadores do SAAS, de acordo com o artigo 4.º do Capítulo I da Portaria n.º 188/2014, de 18 de dezembro;
- e) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiário do Rendimento Social de Inserção (alínea f do n.º 1 do artigo 3.º, Capítulo do Decreto-Lei n.º 55/2020);
- f) Emitir contributos no âmbito de programas ou instrumentos dinamizados pela Câmara Municipal de Estremoz.

3 — Requisito Habilitacional: Licenciatura na área de Serviço Social

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: A publicação integral do procedimento concursal ocorrerá no dia útil seguinte à publicação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet do Município (www.cm-estremoz.pt) e nos seus lugares de estilo, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação integral.

17 de março de 2022. — O Presidente da Câmara, *José Daniel Pena Sádio*.

315129078